



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207629671

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100216675

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

DIVINOPOLIS

Local

11 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança rHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.314-2	MGP2100216675	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócio único da sociedade unipessoal limitada, **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conf. contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o no. 3120762967-1 em 10.08.2006, alterações 3.930.953 em 27.05.2008, 5544543 em 15.07.2015, 6222144 em 14.02.2017, 7074386 em 23/11/2018 e 7489388 em 25.09.2019, inscrita no CNPJ sob o no. 08.221.047/0001-97, resolve de comum acordo, alterar o seu instrumento inicial e posteriores alterações, conf. as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade unipessoal, passa a girar sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social, que era a “indústria e comércio de móveis para escritório e móveis escolares, inclusive móveis tubulares”, passa a ser a “**indústria e comércio de móveis para escritório, móveis escolares e móveis hospitalares, inclusive móveis tubulares.**”

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O sócio único consolida o Contrato Social, inclusive com a inclusão das alterações procedidas neste instrumento, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

## **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento, o sócio abaixo qualificado:

**ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócio único da sociedade unipessoal limitada, **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, conf. contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o no. 3120762967-1 em 10.08.2006, alterações 3.930.953 em 27.05.2008, 5544543 em 15.07.2015, 6222144 em 14.02.2017, 7074386 em 23/11/2018 e 7489388 em 25.09.2019, inscrita no CNPJ sob o no. 08.221.047/0001-97, consolida o contrato social da sociedade unipessoal, conf. as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Continua,...

Página 1 de 3



# ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

## 6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Continuação,...

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro n/cidade de Divinópolis, MG, na Alameda Rio do Sono, no. 420, bairro Tietê, CEP 35.502-473, podendo por deliberação de seu sócio, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em quaisquer partes do território nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social, é a “indústria e comércio de móveis para escritório, móveis escolares e móveis hospitalares, inclusive móveis tubulares”.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) , totalmente integralizado.

#### *Parágrafo Único*

*A responsabilidade do sócio, é restrita ao valor de suas cotas.*

### CLÁUSULA QUARTA

A administração e as assinaturas de papéis e documentos pertinentes à sociedade, cabem ao sócio único, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, ficando-lhe expressamente proibido o seu uso em avais de favor, endossos, cauções, abonos, fianças alheios aos interesses sociais.

#### *Parágrafo Único*

*O sócio único poderá nomear mandatários da sociedade, para execução de atos administrativos da mesma, com poderes específicos e nos termos do art. 1.018 do CC/2002, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula.*

### CLÁUSULA QUINTA

O sócio único **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, pelos seus serviços prestados na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de pro-labore.

### CLÁUSULA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo sócio único.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso seja do interesse destes.

### CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário,

Continua,...

Página 2 de 3



**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**  
**6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Continuação,...

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades se deu em 01.09.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

É o da comarca de Divinópolis, MG, o foro para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estar tudo justo e conforme, o sócio único assina o presente instrumento, que será encaminhado à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para arquivamento e registro.

Divinópolis, MG, 09 de março de 2021

**ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança rHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.314-2	MGP2100216675	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança rHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3120762967-1 e protocolado sob o número 21/286.314-2 em 11/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8422794, em 12/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/286.314-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança RHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL